

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE OUTUBRO DE 2024.

Aos 14 (quatorze) dias do mês de outubro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 15h20min, reuniram-se, no auditório da distribuidora, localizada na Av. Ângelo Giuberti, 385, Esplanada, em Colatina, ES, para a realização de uma reunião ordinária do Conselho de Consumidores da Santa Maria – COCSAMA, os Conselheiros Fioravante José Menegatti Marino, presidente do Conselho e titular da classe comercial; Victor Augusto Gomes Turbino Tonaco, suplente da classe industrial; Humberto Queiroz de Oliveira, suplente da classe poder público; Djokimar de Almeida Pereira, titular da classe industrial e as secretárias executivas Rafaela Pandini e Lidia Inez Clabunde Radins, titular e suplente respectivamente. O conselheiro Humberto teve sua participação de forma remota, através de videoconferência. Abrindo a sessão, o presidente do COCSAMA liberou para assinaturas a ata da reunião ordinária de 09 de setembro de 2024, enviada previamente aos conselheiros para análise e que não sofreu qualquer alteração. Em seguida, o presidente fez menção à importância da participação de todos os membros na reunião de 09/12/2024, onde será aprovado o calendário de reuniões para o ano 2025 e a eleição do novo presidente e vice-presidente do Conselho para o mandato seguinte, com duração de 02 anos. Em assuntos gerais, o presidente fez menção ao convite recebido do Conselho de Consumidores de Energia Elétrica do Tocantis – CEETO, referente ao XXIV Encontro Nacional dos Conselhos de Consumidores a ser realizado entre os dias 28 e 29 de novembro de 2024 na cidade de Palmas/TO. Na oportunidade ficou acordada a participação no evento dos seguintes membros (as): Fioravante José, presidente e representante da classe comercial; Micheline, vice-presidente e representante da classe residencial; Raphael, representante da classe rural. No tempo destinado à ação de capacitação dos conselheiros, o presidente do COCSAMA cedeu a palavra a Supervisora do Atendimento ao Cliente da Santa Maria, Lidia Inez Clabunde Radins, que fez uma apresentação sobre Processos de Isenção de ICMS – Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, com síntese nos decretos estaduais nº 5.336-R e 5.337-R que tratam da isenção do ICMS nos serviços de prestação de energia elétrica. Nada mais havendo a tratar, o presidente encerrou a reunião agradecendo a participação dos conselheiros, lavrando-se esta ata que segue assinada pelos presentes.